



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00492/2020 do Vereador Adilson Amadeu (DEM)

"Denomina da Praça Dora Fernandes Fortes", o espaço público inominado localizado próximo a Rua El Rey bem como margeado pelo Córrego Limoeiro, no bairro do Jardim São Carlos no Distrito de São Miguel Paulista e da outras providencias.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica a denominado Praça "DORA FERNANDES FORTES, o espaço público inominado localizado próximo à Rua El Rey e margeado pelo Córrego Limoeiro, no bairro Jardim São Carlos, pertencente à Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2020.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2020, p. 75

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.